

LEI Nº 1098/2022, de 23 de novembro de 2022.

Institui o Perímetro Urbano do Município de Medianeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece os perímetros urbanos do Município de Medianeira, que passa a compreender as seguintes zonas urbanas:

- I - Zona urbana da Sede do Município – Cidade de Medianeira;
- II - Zona urbana do Distrito Administrativo de Maralúcia;
- III - Zona urbana do Núcleo de Urbanização Específica do Espigão;
- IV - Zona urbana do Núcleo de Urbanização Específica do Morro da Salete.

Art. 2º São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I - Mapa dos Perímetros Urbanos (Anexo I):

- a) Sede do Município – Cidade de Medianeira;
- b) Distrito Administrativo de Maralúcia;
- c) Núcleo de Urbanização Específica do Espigão;
- d) Núcleo de Urbanização Específica do Morro da Salete.

II - Quadro das coordenadas dos marcos dos Perímetros Urbanos (Anexo II):

- a) Sede do Município – Cidade de Medianeira;
- b) Distrito Administrativo de Maralúcia;
- c) Núcleo de Urbanização Específica do Espigão;
- d) Núcleo de Urbanização Específica do Morro da Salete.

Art. 3º As coordenadas delineadas nos incisos abaixo, estão descritas em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum **SIRGAS 2000**, expressas em graus decimais.

§ 1º O marco inicial da descrição dos perímetros corresponde à Estação Geodésica definida por um Marco de Referência implantado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), situado no Município de Medianeira, Estado do Paraná, denominada de **Estação Geodésica SG-22-1000**.

§ 2º A área das zonas urbanas a que alude o artigo anterior, é o espaço territorial definido pelos seguintes perímetros:

I - Zona Urbana da Sede do Distrito-Cidade de Medianeira, com Marco Arbitrário (M.A. 01) locado Ponto localizado sobre Rodovia 277, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste, seguindo em sequência numérica crescente no sentido horário até o M.A. 98 e deste ao inicial M.A. 01, estando eles locados nas interrupções das linhas e/ou mudanças de coordenadas, com área total de 35,591km²;

II – Zona Urbana do Distrito Administrativo de Maralúcia, com Marco Arbitrário (M.A.01) locado sobre a Rua Fernando Bianchini e sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego, seguindo em sequência numérica crescente no sentido horário até o M.A. 10 e deste ao inicial M.A. 01,

estando eles locados nas interrupções das linhas e/ou mudanças de coordenadas, com área total de 0,777km²;

III - Núcleo de Urbanização Específica do Espigão, com Marco Arbitrário (M.A.01) locado sobre a Estrada Linha Vitória, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste, seguindo em sequência numérica crescente no sentido horário até o M.A. 23 e deste ao inicial M.A. 01, estando eles locados nas interrupções das linhas e/ou mudanças de coordenadas, com área total de 4,046km²;

IV - Núcleo de Urbanização Específica do Morro da Salete, com Marco Arbitrário (M.A.01) locado sobre a Rua Guaira, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção leste, seguindo em sequência numérica crescente no sentido horário até o M.A.36 e deste ao inicial M.A. 01, estando eles locados nas interrupções das linhas e/ou mudanças de coordenadas, com área total de 1,514km².

Art. 4º As áreas urbanas de Medianeira terão o memorial descritivo dos limites e confrontações dos seus polígonos definidos conforme o Anexo III desta Lei seguindo a numeração e nomenclatura abaixo:

I - a zona urbana da Sede do Distrito-Cidade de Medianeira;

II - a zona urbana do Distrito Administrativo de Maralúcia;

III - a zona urbana do Núcleo de Urbanização Específica do Espigão;

IV - a zona urbana do Núcleo de Urbanização Específica do Morro da Salete.

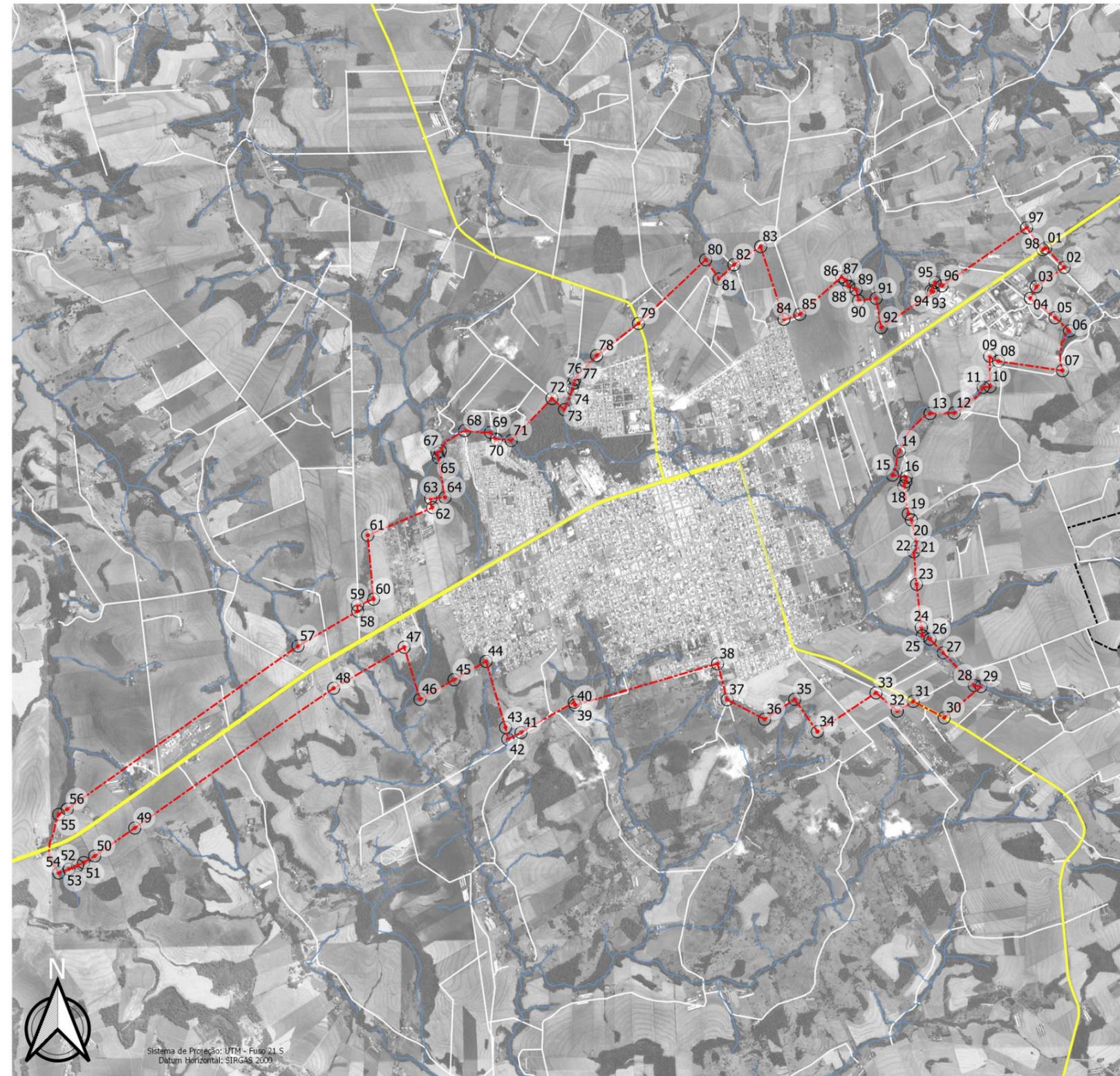
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se a Lei nº 068/2007, de 26 de junho de 2007 e a Lei 066/2008, de 31 de julho de 2008.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de novembro de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I – Mapa dos Perímetros Urbanos
I. ZONA URBANA DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO – CIDADE DE MEDIANEIRA



LEGENDA

- Pontos das Coordenadas do Perímetro
- Perímetro Urbano
- Estradas
- Ruas
- Ruas Área rural
- Hidrografia



ESCALA: 1:48.000



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de
 Obras Públicas
 Serviço Social Autônomo PARANACIDADE



Município Medianeira

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - Revisão do PDUR 2007

Mapa: Perímetro da Sede - Pontos de
 Coordenadas referentes

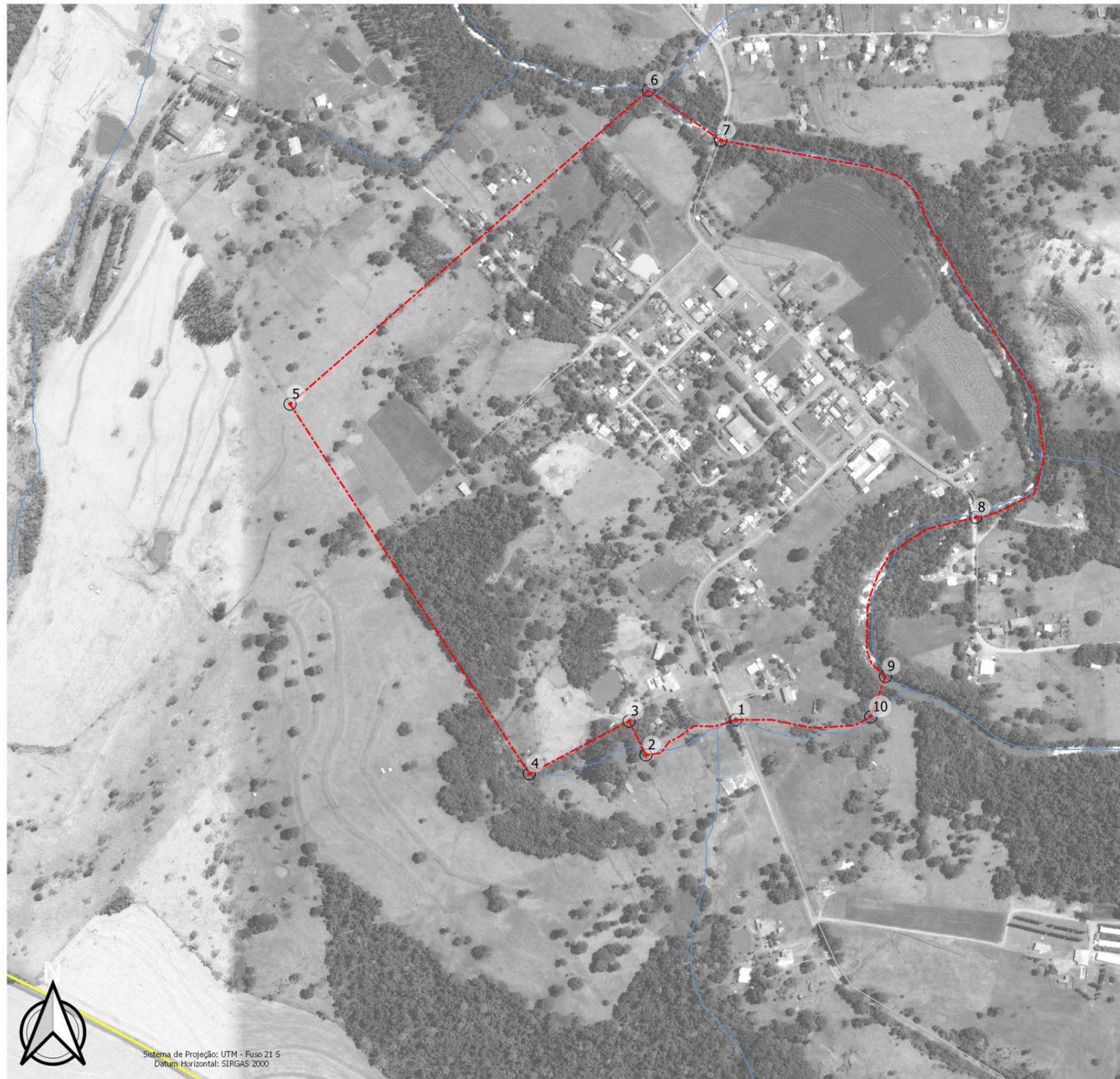
Data: 10/Junho/2022

Responsável: Elaboração: Tese Tecnologia

Técnico: Fonte: IAP, 2014/ FBDS, Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável 2018/
 Prefeitura Municipal de Medianeira 2019.

Fonte: Tese Tecnologia, 2022.

II. ZONA URBANA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE MARALÚCIA



Fonte: Tese Tecnologia, 2022.

LEGENDA

- Pontos das Coordenadas do Perímetro
- ▭ Perímetro Urbano
- Estradas
- Ruas
- Hidrografia

0 100 200 m

ESCALA: 1:6.000



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de
Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE



Município Medianeira

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - Revisão do PDUR 2007

Mapa: Perímetro da Zona Urbana de Maralúcia
- Pontos de Coordenadas referentes

Data: 10/Junho/2022

Responsável: Elaboração: Tese Tecnologia

Técnico: Fonte: IAP, 2014/ FBDS, Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável 2018/
Prefeitura Municipal de Medianeira 2019.

III. ZONA URBANA DO NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DO ESPIGÃO



LEGENDA

- Pontos das Coordenadas do Perímetro
- ▭ Perímetro Urbano
- Estradas
- Ruas
- Hidrografia

0 300 600 m

ESCALA: 1:15.000



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de
Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE



Município Medianeira

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - Revisão do PDUR 2007

Mapa: Perímetro da Zona Urbana de Núcleo de
Urbanização Específica do Espigão - Pontos de
Coordenadas referentes

Data: 10/Junho/2022

Responsável: Elaboração: Tese Tecnologia

Técnico: Fonte: IAP, 2014/ FBDS, Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável 2018/
Prefeitura Municipal de Medianeira 2019.

Fonte: Tese Tecnologia, 2022.

IV. ZONA URBANA DO NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DO MORRO DA SALETE



Fonte: Tese Tecnologia, 2022.

LEGENDA

- Pontos das Coordenadas do Perímetro
- Perímetro Urbano
- Estradas
- Ruas
- Hidrografia

0 100 200 m

ESCALA: 1:8.000



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE



Município Medianeira

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - Revisão do PDUR 2007

Mapa: Perímetro da Zona Urbana de Núcleo de Urbanização Específica do Morro Da Salette - Pontos de Coordenadas referentes Data: 10/Junho/2022

Responsável Técnico

Elaboração: Tese Tecnologia
Fonte: IAP, 2014/ FBDS, Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável 2018/ Prefeitura Municipal de Medianeira 2019.

ANEXO II – Quadros das Coordenadas dos Marcos dos Perímetros Urbanos

I - Sede Urbana

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
MARCO – Estação Geodésica SG-22-1000	-25.297267902778°	-54.037455158333°
01	-25.261590°	-54.047164°
02	-25.263855°	-54.044880°
03	-25.265972°	-54.048448°
04	-25.267278°	-54.049226°
05	-25.269557°	-54.046176°
06	-25.271087°	-54.044407°
07	-25.275601°	-54.045396°
08	-25.274359°	-54.053400°
09	-25.273751°	-54.054494°
10	-25.277226°	-54.054524°
11	-25.277285°	-54.055393°
12	-25.280132°	-54.059114°
13	-25.280124°	-54.062133°
14	-25.284344°	-54.066112°
15	-25.287043°	-54.067020°
16	-25.287344°	-54.065305°
17	-25.287832°	-54.065375°
18	-25.288321°	-54.065631°
19	-25.291498°	-54.065147°
20	-25.292195°	-54.064783°
21	-25.295282°	-54.064076°
22	-25.295817°	-54.064560°
23	-25.299527°	-54.064312°
24	-25.304449°	-54.063840°
25	-25.305422°	-54.063746°
26	-25.305814°	-54.062789°
27	-25.307407°	-54.061147°
28	-25.311204°	-54.057357°
29	-25.311335°	-54.056521°
30	-25.314794°	-54.061228°
31	-25.312854°	-54.065063°
32	-25.313918°	-54.067094°
33	-25.311782°	-54.069713°
34	-25.316052°	-54.077174°
35	-25.312303°	-54.079934°
36	-25.314494°	-54.083764°
37	-25.312176°	-54.088402°

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
38	-25.308056°	-54.089509°
39	-25.312388°	-54.107491°
40	-25.312062°	-54.107599°
41	-25.315379°	-54.114370°
42	-25.316081°	-54.116043°
43	-25.314738°	-54.116296°
44	-25.307172°	-54.118543°
45	-25.309183°	-54.122622°
46	-25.311320°	-54.126945°
47	-25.305346°	-54.128769°
48	-25.309823°	-54.137740°
49	-25.325201°	-54.163112°
50	-25.328281°	-54.168217°
51	-25.328989°	-54.169623°
52	-25.329326°	-54.170400°
53	-25.329711°	-54.171489°
54	-25.330112°	-54.172781°
55	-25.323438°	-54.172612°
56	-25.322871°	-54.171526°
57	-25.304933°	-54.142095°
58	-25.301121°	-54.134503°
59	-25.300442°	-54.134513°
60	-25.299795°	-54.132477°
61	-25.292512°	-54.133021°
62	-25.289531°	-54.124797°
63	-25.288490°	-54.125014°
64	-25.288416°	-54.123214°
65	-25.283861°	-54.123923°
66	-25.283316°	-54.124095°
67	-25.283101°	-54.123663°
68	-25.280864°	-54.120557°
69	-25.281129°	-54.117315°
70	-25.281938°	-54.116604°
71	-25.282108°	-54.114730°
72	-25.277429°	-54.109506°
73	-25.278733°	-54.107972°
74	-25.276405°	-54.106928°
75	-25.275774°	-54.106793°
76	-25.275333°	-54.106594°
77	-25.274670°	-54.105996°
78	-25.272652°	-54.103784°
79	-25.269120°	-54.098440°

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
80	-25.262048°	-54.089833°
81	-25.264261°	-54.088216°
82	-25.262691°	-54.086296°
83	-25.260691°	-54.082902°
84	-25.269018°	-54.080189°
85	-25.268506°	-54.078185°
86	-25.264347°	-54.072846°
87	-25.264689°	-54.072388°
88	-25.265455°	-54.071975°
89	-25.265838°	-54.071052°
90	-25.267109°	-54.070779°
91	-25.266886°	-54.068572°
92	-25.270225°	-54.068022°
93	-25.266287°	-54.061361°
94	-25.266155°	-54.061631°
95	-25.265223°	-54.061127°
96	-25.265636°	-54.060273°
97	-25.259240°	-54.049493°
98	-25.261780°	-54.047540°

II – Distrito de Maralúcia

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
MARCO – Estação Geodésica SG-22-1000	-25.297267902778°	-54.037455158333°
01	-25.207098°	-54.140784°
02	-25.207567°	-54.142195°
03	-25.207082°	-54.142444°
04	-25.207796°	-54.144019°
05	-25.202473°	-54.147609°
06	-25.198141°	-54.141911°
07	-25.198875°	-54.140805°
08	-25.204306°	-54.136971°
09	-25.206532°	-54.138436°
10	-25.207101°	-54.138680°

III - Núcleo de Urbanização Específica do Espigão

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
MARCO – Estação Geodésica SG-22-1000	-25.297267902778°	-54.037455158333°

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
01	-25.202136°	-54.060770°
02	-25.202393°	-54.063003°
03	-25.202955°	-54.064306°
04	-25.204521°	-54.066750°
05	-25.205418°	-54.066919°
06	-25.206569°	-54.068996°
07	-25.210031°	-54.072609°
08	-25.208768°	-54.073355°
09	-25.204144°	-54.070081°
10	-25.203137°	-54.071568°
11	-25.203585°	-54.073374°
12	-25.203263°	-54.075535°
13	-25.203490°	-54.077216°
14	-25.201723°	-54.078897°
15	-25.198880°	-54.083264°
16	-25.188134°	-54.063554°
17	-25.187670°	-54.055368°
18	-25.193838°	-54.049660°
19	-25.196248°	-54.049098°
20	-25.199445°	-54.052338°
21	-25.200668°	-54.054979°
22	-25.201543°	-54.056650°
23	-25.201951°	-54.058147°

IV - Núcleo de Urbanização Específica do Morro da Salete

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
MARCO – Estação Geodésica SG-22-1000	-25.297267902778°	-54.037455158333°
01	-25.297575°	-54.044419°
02	-25.297497°	-54.044009°
03	-25.297413°	-54.043845°
04	-25.297301°	-54.043845°
05	-25.293512°	-54.045240°
06	-25.291528°	-54.036829°
07	-25.291810°	-54.036054°
08	-25.293255°	-54.033551°
09	-25.294994°	-54.031887°
10	-25.296061°	-54.031513°
11	-25.300669°	-54.031280°
12	-25.300759°	-54.031601°
13	-25.300927°	-54.031685°

MARCOS ARBITRÁRIOS / PONTOS	Latitude (Graus decimais)	Longitude (Graus decimais)
14	-25.301173°	-54.031731°
15	-25.301248°	-54.031919°
16	-25.301540°	-54.032418°
17	-25.301750°	-54.032503°
18	-25.301914°	-54.032434°
19	-25.301972°	-54.032552°
20	-25.301932°	-54.033016°
21	-25.301808°	-54.033475°
22	-25.301653°	-54.033778°
23	-25.301771°	-54.034343°
24	-25.303098°	-54.034636°
25	-25.302180°	-54.035980°
26	-25.304286°	-54.036149°
27	-25.304907°	-54.036343°
28	-25.304780°	-54.035560°
29	-25.305919°	-54.035547°
30	-25.305973°	-54.037269°
31	-25.305591°	-54.038046°
32	-25.307549°	-54.039346°
33	-25.307487°	-54.039959°
34	-25.306311°	-54.042476°
35	-25.304984°	-54.043032°
36	-25.304542°	-54.041725°

ANEXO III – Descrição dos Polígonos das Sedes Urbanas

I – Sede Municipal

Perímetro definido pelo polígono formado pelo traçado que passa pelos seguintes Marcos Arbitrários conforme o descrito a seguir:

Marco Arbitrário 01:

Coordenadas: -25.261590° -54.047164°

Descrição: Ponto localizado sobre Rodovia 277, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 2;

Marco Arbitrário 02:

Coordenadas: -25.263855° -54.044880°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rua Somis Feline, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 3;

Marco Arbitrário 03:

Coordenadas: -25.265972° -54.048448°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 4;

Marco Arbitrário 04:

Coordenadas: -25.267278° -54.049226°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rua Oschi Rodrigues da Silva, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 5;

Marco Arbitrário 05:

Coordenadas: -25.269557° -54.046176°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 6;

Marco Arbitrário 06:

Coordenadas: -25.271087° -54.044407°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção sul até o ponto 7;

Marco Arbitrário 07:

Coordenadas: -25.275601° -54.045396°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 8;

Marco Arbitrário 08:

Coordenadas: -25.274359° -54.053400°

Descrição: Ponto localizado sobre uma via rural sem denominação, o traçado do perímetro segue o traçado da via rural na direção noroeste até o ponto 9;

Marco Arbitrário 09:

Coordenadas: -25.273751° -54.054494°

Descrição: Ponto localizado sobre uma via rural sem denominação, o traçado do perímetro segue linha reta na direção sul até o ponto 10;

Marco Arbitrário 10:

Coordenadas: -25.277226° -54.054524°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 11;

Marco Arbitrário 11:

Coordenadas: -25.277285° -54.055393°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego (área de nascente), o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção sudoeste até o ponto 12;

Marco Arbitrário 12:

Coordenadas: -25.280132° -54.059114°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego (em pequeno lago de acumulação), o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção oeste até o ponto 13;

Marco Arbitrário 13:

Coordenadas: -25.280124° -54.062133°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção sudoeste até o ponto 14;

Marco Arbitrário 14:
Coordenadas: -25.284344° -54.066112°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção sudoeste até o ponto 15;

Marco Arbitrário 15:
Coordenadas: -25.287043° -54.067020°

Descrição: ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 16;

Marco Arbitrário 16:
Coordenadas: -25.287344° -54.065305°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 17;

Marco Arbitrário 17:
Coordenadas: -25.287832° -54.065375°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 18;

Marco Arbitrário 18:
Coordenadas: -25.288321° -54.065631°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 19;

Marco Arbitrário 19:
Coordenadas: -25.291498° -54.065147°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 20;

Marco Arbitrário 20:
Coordenadas: -25.292195° -54.064783°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 21;

Marco Arbitrário 21:
Coordenadas: -25.295282° -54.064076°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 22;

Marco Arbitrário 22:
Coordenadas: -25.295817° -54.064560°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 23;

Marco Arbitrário 23:
Coordenadas: -25.299527° -54.064312°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 24;

Marco Arbitrário 24:
Coordenadas: -25.304449° -54.063840°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 25;

Marco Arbitrário 25:
Coordenadas: -25.305422° -54.063746°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 26;

Marco Arbitrário 26:
Coordenadas: -25.305814° -54.062789°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 27;

Marco Arbitrário 27:
Coordenadas: -25.307407° -54.061147°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 28;

Marco Arbitrário 28:
Coordenadas: -25.311204° -54.057357°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção leste até o ponto 29;

Marco Arbitrário 29:
Coordenadas: -25.311335° -54.056521°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 30;

Marco Arbitrário 30:

Coordenadas: -25.314794° -54.061228°

Descrição: Ponto localizado sobre o eixo da PR-495, o traçado do perímetro segue o traçado da PR-495 na direção noroeste até o ponto 31;

Marco Arbitrário 31:

Coordenadas: -25.312854° -54.065063°

Descrição: Ponto localizado sobre a PR-495, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 32;

Marco Arbitrário 32:

Coordenadas: -25.313918° -54.067094°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 33;

Marco Arbitrário 33:

Coordenadas: -25.311782° -54.069713°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 34;

Marco Arbitrário 34:

Coordenadas: -25.316052° -54.077174°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 35;

Marco Arbitrário 35:

Coordenadas: -25.312303° -54.079934°

Descrição: **Descrição:** O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 36;

Marco Arbitrário 36:

Coordenadas: -25.314494° -54.083764°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 37;

Marco Arbitrário 37:

Coordenadas: -25.312176° -54.088402°

Descrição: Ponto localizado sobre a Av. Brasília, o traçado do perímetro segue o traçado da Av. Brasília na direção noroeste até o ponto 38;

Marco Arbitrário 38:

Coordenadas: -25.308056° -54.089509°

Descrição: Ponto localizado sobre o cruzamento da Av. Brasília com a Rua Guaíra, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 39;

Marco Arbitrário 39:

Coordenadas: -25.312388° -54.107491°

Descrição: **Descrição:** Ponto localizado sobre uma via rural sem denominação, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção norte até o ponto 40;

Marco Arbitrário 40:

Coordenadas: -25.312062° -54.107599°

Descrição: Ponto localizado sobre uma via rural sem denominação, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 41;

Marco Arbitrário 41:

Coordenadas: -25.315379° -54.114370°

Descrição: Ponto localizado sobre a Estrada Linha Represo, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 42;

Marco Arbitrário 42:

Coordenadas: -25.316081° -54.116043°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 43;

Marco Arbitrário 43:

Coordenadas: -25.314738° -54.116296°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 44;

Marco Arbitrário 44:

Coordenadas: -25.307172° -54.118543°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 45;

Marco Arbitrário 45:

Coordenadas: -25.309183° -54.122622°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 46;

Marco Arbitrário 46:

Coordenadas: -25.311320° -54.126945°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 47;

Marco Arbitrário 47:

Coordenadas: -25.305346° -54.128769°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 48;

Marco Arbitrário 48:

Coordenadas: -25.309823° -54.137740°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 49;

Marco Arbitrário 49:

Coordenadas: -25.325201° -54.163112°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 50;

Marco Arbitrário 50:

Coordenadas: -25.328281° -54.168217°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 51;

Marco Arbitrário 51:

Coordenadas: -25.328989° -54.169623°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 52;

Marco Arbitrário 52:

Coordenadas: -25.329326° -54.170400°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 53;

Marco Arbitrário 53:

Coordenadas: -25.329711° -54.171489°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 54;

Marco Arbitrário 54:

Coordenadas: -25.330112° -54.172781°

Descrição Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção nordeste até o ponto 55;

Marco Arbitrário 55:

Coordenadas: -25.323438° -54.172612°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 56;

Marco Arbitrário 56:

Coordenadas: -25.322871° -54.171526°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 57;

Marco Arbitrário 57:

Coordenadas: -25.304933° -54.142095°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 58;

Marco Arbitrário 58:

Coordenadas: -25.301121° -54.134503°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção norte até o ponto 59;

Marco Arbitrário 59:

Coordenadas: -25.300442° -54.134513°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 60;

Marco Arbitrário 60:

Coordenadas: -25.299795° -54.132477°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção norte até o ponto 61;

Marco Arbitrário 61:

Coordenadas: -25.292512° -54.133021°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 62;

Marco Arbitrário 62:

Coordenadas: -25.289531° -54.124797°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção norte até o ponto 63;

Marco Arbitrário 63:

Coordenadas: -25.288490° -54.125014°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção leste até o ponto 64;

Marco Arbitrário 64:

Coordenadas: -25.288416° -54.123214°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção norte até o ponto 65;

Marco Arbitrário 65:

Coordenadas: -25.283861° -54.123923°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção norte até o ponto 66;

Marco Arbitrário 66:

Coordenadas: -25.283316° -54.124095°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 67;

Marco Arbitrário 67:

Coordenadas: -25.283101° -54.123663°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção nordeste até o ponto 68;

Marco Arbitrário 68:

Coordenadas: -25.280864° -54.120557°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção Leste até o ponto 69;

Marco Arbitrário 69:

Coordenadas: -25.281129° -54.117315°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção sudeste até o ponto 70;

Marco Arbitrário 70:

Coordenadas: -25.281938° -54.116604°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego direção leste até o ponto 71;

Marco Arbitrário 71:

Coordenadas: -25.282108° -54.114730°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 72;

Marco Arbitrário 72:

Coordenadas: -25.277429° -54.109506°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 73;

Marco Arbitrário 73:

Coordenadas: -25.278733° -54.107972°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 74;

Marco Arbitrário 74:

Coordenadas: -25.276405° -54.106928°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rua Gualachos, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 75;

Marco Arbitrário 75:

Coordenadas: -25.275774° -54.106793°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 76;

Marco Arbitrário 76:

Coordenadas: -25.275333° -54.106594°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 77;

Marco Arbitrário 77:

Coordenadas: -25.274670° -54.105996°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 78;

Marco Arbitrário 78:

Coordenadas: -25.272652° -54.103784°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 79;

Marco Arbitrário 79:

Coordenadas: -25.269120° -54.098440°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rodovia PR-495, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 80;

Marco Arbitrário 80:

Coordenadas: -25.262048° -54.089833°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 81;

Marco Arbitrário 81:

Coordenadas: -25.264261° -54.088216°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 82;

Marco Arbitrário 82:

Coordenadas: -25.262691° -54.086296°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 83;

Marco Arbitrário 83:

Coordenadas: -25.260691° -54.082902°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 84;

Marco Arbitrário 84:

Coordenadas: -25.269018° -54.080189°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rua Vila Lobos, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção leste até o ponto 85;

Marco Arbitrário 85:

Coordenadas: -25.268506° -54.078185°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 86;

Marco Arbitrário 86:

Coordenadas: -25.264347° -54.072846°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 87;

Marco Arbitrário 87:

Coordenadas: -25.264689° -54.072388°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 88;

Marco Arbitrário 88:

Coordenadas: -25.265455° -54.071975°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 89;

Marco Arbitrário 89:

Coordenadas: -25.265838° -54.071052°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 90;

Marco Arbitrário 90:

Coordenadas: -25.267109° -54.070779°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção leste até o ponto 91;

Marco Arbitrário 91:

Coordenadas: -25.266886° -54.068572°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 92;

Marco Arbitrário 92:

Coordenadas: -25.270225° -54.068022°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 93;

Marco Arbitrário 93:

Coordenadas: -25.266287° -54.061361°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 94;

Marco Arbitrário 94:

Coordenadas: -25.266155° -54.061631°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 95;

Marco Arbitrário 95:

Coordenadas: -25.265223° -54.061127°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 96;

Marco Arbitrário 96:

Coordenadas: -25.265636° -54.060273°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 97;

Marco Arbitrário 97:

Coordenadas: -25.259240° -54.049493°

Descrição: Ponto localizado sobre a Estrada São Brás, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 98;

Marco Arbitrário 98:

Coordenadas: -25.261780° -54.047540°

Descrição: Ponto localizado sobre Rodovia BR-277, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 1, fechando o traçado do perímetro da Sede de Medianeira;

II – Distrito de Maralúcia

Perímetro definido pelo polígono formado pelo traçado que passa pelos seguintes pontos conforme o descrito a seguir:

Marco Arbitrário 1:

Coordenadas: -25.207098° -54.140784°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rua Fernando Bianchini e sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego na direção oeste até o ponto 2;

Marco Arbitrário 2:

Coordenadas: -25.207567° -54.142195°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue uma linha reta na direção noroeste até o ponto 3;

Marco Arbitrário 3:

Coordenadas: -25.207082° -54.142444°

Descrição: O traçado do perímetro segue uma linha reta na direção sudoeste até o ponto 4;

Marco Arbitrário 4:

Coordenadas: -25.207796° -54.144019°

Descrição: O traçado do perímetro segue uma linha reta na direção noroeste até o ponto 5;

Marco Arbitrário 5:

Coordenadas: -25.202473° -54.147609°

Descrição: O traçado do perímetro segue uma linha reta na direção nordeste até o ponto 6;

Marco Arbitrário 6:

Coordenadas: -25.198141° -54.141911°

Descrição: Ponto localizado sobre o Rio Ouro Verde, o traçado do perímetro segue uma linha reta na direção sudeste até o ponto 7;

Marco Arbitrário 7:

Coordenadas: -25.198875° -54.140805°

Descrição: Ponto localizado sobre o Rio Ouro Verde e sobre uma ponte da Estrada Sanga Seca, o traçado do perímetro segue o traçado do Rio Ouro Verde na direção sudeste até o ponto 8;

Marco Arbitrário 8:

Coordenadas: -25.204306° -54.136971°

Descrição: Ponto localizado sobre o Rio Ouro Verde e sobre uma ponte da Estrada Santa Rita, o traçado do perímetro segue o traçado do Rio Ouro Verde na direção sudoeste até o ponto 9;

Marco Arbitrário 9:

Coordenadas: -25.206532° -54.138436°

Descrição: Ponto localizado sobre o Rio Ouro Verde no encontro com um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego na direção sudoeste até o ponto 10;

Marco Arbitrário 10:

Coordenadas: -25.207101° -54.138680°

Descrição: Ponto localizado sobre um córrego, o traçado do perímetro segue o traçado do córrego na direção oeste até o ponto 1, fechando o traçado do perímetro da Distrito Maralúcia;

III - Núcleo de Urbanização Específica do Espigão

Perímetro definido pelo polígono formado pelo traçado que passa pelos seguintes pontos conforme o descrito a seguir:

Marco Arbitrário 1:

Coordenadas: -25.202136° -54.060770°

Descrição: Ponto localizado sobre a Estrada Linha Vitória, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste até o ponto 2;

Marco Arbitrário 2:

Coordenadas: -25.202393° -54.063003°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 3;

Marco Arbitrário 3:

Coordenadas: -25.202955° -54.064306°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 4;

Marco Arbitrário 4:

Coordenadas: -25.204521° -54.066750°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 5;

Marco Arbitrário 5:

Coordenadas: -25.205418° -54.066919°

Descrição: Ponto localizado sobre a Estrada Linha Vitória, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 6;

Marco Arbitrário 6:

Coordenadas: -25.206569° -54.068996°

Descrição: Ponto localizado sobre a Estrada Linha Vitória, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 7;

Marco Arbitrário 7:

Coordenadas: -25.210031° -54.072609°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 8;

Marco Arbitrário 8:

Coordenadas: -25.208768° -54.073355°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 9;

Marco Arbitrário 9:

Coordenadas: -25.204144° -54.070081°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 10;

Marco Arbitrário 10:

Coordenadas: -25.203137° -54.071568°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste até o ponto 11;

Marco Arbitrário 11:

Coordenadas: -25.203585° -54.073374°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste até o ponto 12;

Marco Arbitrário 12:

Coordenadas: -25.203263° -54.075535°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 8;

Marco Arbitrário 13:

Coordenadas: -25.203490° -54.077216°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 14;

Marco Arbitrário 14:

Coordenadas: -25.201723° -54.078897°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 15;

Marco Arbitrário 15:

Coordenadas: -25.198880° -54.083264°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 16;

Marco Arbitrário 16:

Coordenadas: -25.188134° -54.063554°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção leste até o ponto 17;

Marco Arbitrário 17:

Coordenadas: -25.187670° -54.055368°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 16;

Marco Arbitrário 18:

Coordenadas: -25.193838° -54.049660°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 19;

Marco Arbitrário 19:

Coordenadas: -25.196248° -54.049098°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 20;

Marco Arbitrário 20:

Coordenadas: -25.199445° -54.052338°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 21;

Marco Arbitrário 21:

Coordenadas: -25.200668° -54.054979°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 22;

Marco Arbitrário 22:

Coordenadas: -25.201543° -54.056650°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 23;

Marco Arbitrário 23:

Coordenadas: -25.201951° -54.058147°

Descrição: Ponto localizado sobre a Estrada Linha Vitória, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste até o ponto 1, fechando o traçado do perímetro da Distrito do Espigão;

IV - Núcleo de Urbanização Específica do Morro da Salete

Perímetro definido pelo polígono formado pelo traçado que passa pelos seguintes pontos conforme o descrito a seguir:

Marco Arbitrário 1:

Coordenadas: -25.297575° -54.044419°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rua Guaíra, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção leste até o ponto 2;

Marco Arbitrário 2:

Coordenadas: -25.297497° -54.044009°

Descrição: Ponto localizado sobre a Rua Guaíra, o traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 3;

Marco Arbitrário 3:

Coordenadas: -25.297413° -54.043845°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção norte até o ponto 3;
Marco Arbitrário 4:
Coordenadas: -25.297301° -54.043845°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 5;
Marco Arbitrário 5:
Coordenadas: -25.293512° -54.045240°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 6;
Marco Arbitrário 6:
Coordenadas: -25.291528° -54.036829°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 7;
Marco Arbitrário 7:
Coordenadas: -25.291810° -54.036054°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 8;
Marco Arbitrário 8:
Coordenadas: -25.293255° -54.033551°

Descrição: **Descrição:** O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 9;
Marco Arbitrário 9:
Coordenadas: -25.294994° -54.031887°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 10;
Marco Arbitrário 10:
Coordenadas: -25.296061° -54.031513°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 11;
Marco Arbitrário 11:
Coordenadas: -25.300669° -54.031280°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 12;
Marco Arbitrário 12:
Coordenadas: -25.300759° -54.031601°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 13;
Marco Arbitrário 13:
Coordenadas: -25.300927° -54.031685°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 14;
Marco Arbitrário 14:
Coordenadas: -25.301173° -54.031731°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 15;
Marco Arbitrário 15:
Coordenadas: -25.301248° -54.031919°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 16;
Marco Arbitrário 16:
Coordenadas: -25.301540° -54.032418°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 17;
Marco Arbitrário 17:
Coordenadas: -25.301750° -54.032503°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudeste até o ponto 18;
Marco Arbitrário 18:
Coordenadas: -25.301914° -54.032434°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 19;
Marco Arbitrário 19:
Coordenadas: -25.301972° -54.032552°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste até o ponto 20;
Marco Arbitrário 20:
Coordenadas: -25.301932° -54.033016°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 21;

Marco Arbitrário 21:

Coordenadas: -25.301808° -54.033475°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 22;

Marco Arbitrário 22:

Coordenadas: -25.301653° -54.033778°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 23;

Marco Arbitrário 23:

Coordenadas: -25.301771° -54.034343°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 24;

Marco Arbitrário 24:

Coordenadas: -25.303098° -54.034636°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 25;

Marco Arbitrário 25:

Coordenadas: -25.302180° -54.035980°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 26;

Marco Arbitrário 26:

Coordenadas: -25.304286° -54.036149°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 27;

Marco Arbitrário 27:

Coordenadas: -25.304907° -54.036343°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 28;

Marco Arbitrário 28:

Coordenadas: -25.304780° -54.035560°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sul até o ponto 29;

Marco Arbitrário 29:

Coordenadas: -25.305919° -54.035547°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste até o ponto 30;

Marco Arbitrário 30:

Coordenadas: -25.305973° -54.037269°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 31;

Marco Arbitrário 31:

Coordenadas: -25.305591° -54.038046°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção sudoeste até o ponto 32;

Marco Arbitrário 32:

Coordenadas: -25.307549° -54.039346°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção oeste até o ponto 33;

Marco Arbitrário 33:

Coordenadas: -25.307487° -54.039959°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 34;

Marco Arbitrário 34:

Coordenadas: -25.306311° -54.042476°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 35;

Marco Arbitrário 35:

Coordenadas: -25.304984° -54.043032°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção nordeste até o ponto 36;

Marco Arbitrário 36:

Coordenadas: -25.304542° -54.041725°

Descrição: O traçado do perímetro segue em linha reta na direção noroeste até o ponto 01, fechando o traçado do perímetro da Distrito do Morro da Saleté.